



MEIO AMBIENTE

Em agosto, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais identificou 33.116 pontos de fogo na floresta. É o maior registro para o mês desde 2010. Destruição ocorre apesar de decreto que proíbe uso de fogo no país por 120 dias

Recorde de incêndios devasta a Amazônia

» ISABEL DOURADO*

Em agosto, o verde da Amazônia se tornou cinza como não ocorria há 12 anos. Segundo o sistema de monitoramento dos focos de calor na região, o mês de agosto teve 33.116 pontos de fogo. É o maior número de ocorrências do mês desde 2010, quando houve registro de 45 mil focos. Os dados foram divulgados ontem pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), via satélite. A maioria dos alertas emitidos pelo Inpe acontecem entre agosto e setembro.

O índice de focos de calor está acima da média histórica para este mês. Também é o quarto ano consecutivo do governo de Jair Bolsonaro (PL) que o número fica acima de 28 mil focos de calor. O índice é superior à média histórica para o mês, que está em 26 mil.

Em 22 de agosto deste ano, o bioma teve o pior dia de queimadas em 15 anos, com um total de 3.358 focos. O número foi três vezes maior que o "Dia do Fogo". Especialistas explicam que, em geral, os focos de incêndio acontecem na Amazônia entre junho e outubro.

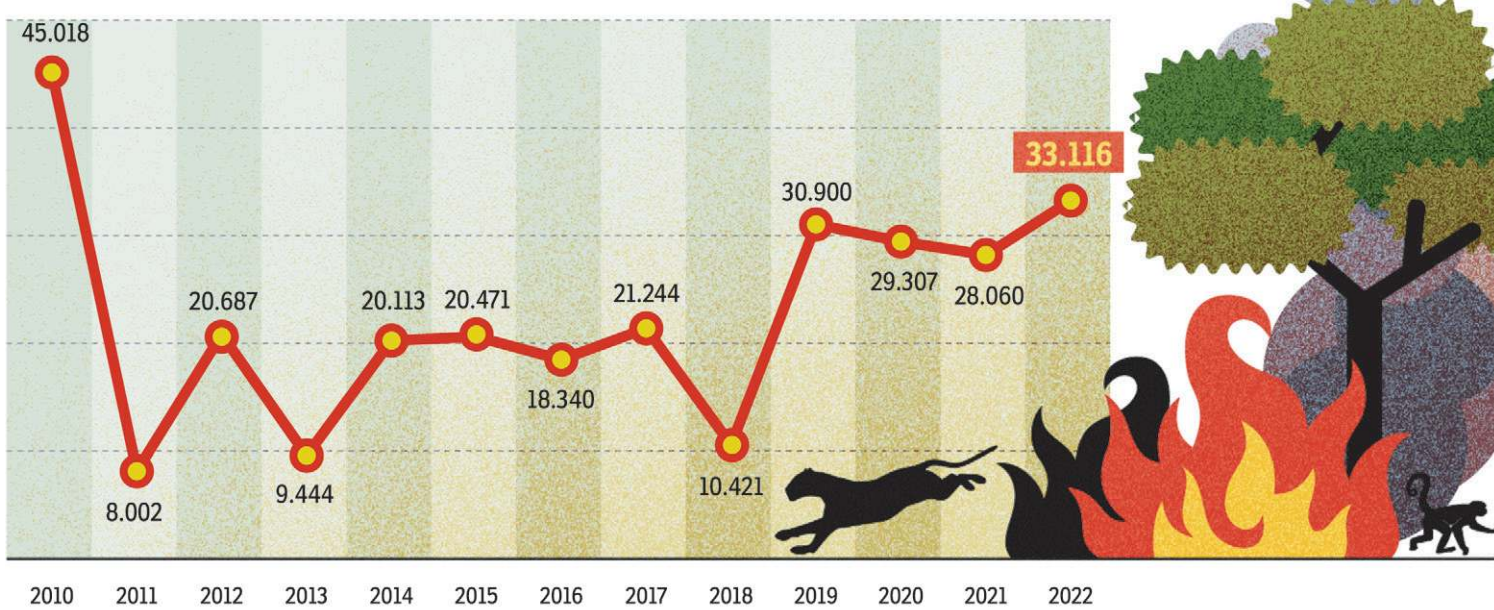
Para o coordenador da campanha de Amazônia do Greenpeace Brasil, André Freitas, os números publicados pelo Inpe são o reflexo de uma política governamental antiambientalista.

"As queimadas são sintoma de uma política governamental, antiambiental, que ainda vê a floresta como obstáculo ao desenvolvimento. Uma visão totalmente retrógrada, anacrônica", critica. "É importante ressaltar que o governo federal editou um decreto em 22 de junho, de nº 11.100, que proíbe queimadas na Amazônia e também no Pantanal. O decreto é de aplicação imediata. Ou seja, todas as queimadas que estamos vendo agora, salvo algumas exceções, são ilegais", alerta.

Em relação aos focos de incêndio registrados desde o início do ano até agosto, a Amazônia acumulou 46.022 registros. Em 2021, o mesmo período marcou 39.424 registros. No início de agosto, do Inpe do sistema Deter do Dado indicaram

Destruição constante

Compare a evolução dos focos de queimada na Amazônia em agosto. Os números de 2022 são os mais graves desde 2010.



Fonte: Inpe

que o acumulado de alertas de desmatamento em 2022 na Amazônia Legal foi de 8.590km quadrados.

"Há operações de combate e controle, mas até os brigadistas são ameaçados. É uma zona de combate. No ano de 2019 foi o estopim, a grilagem aumentou bastante desde 2019 as queimadas estão ligadas a expansão do agronegócio", afirma Heitor Pinheiro, analista do programa Geopolítica da Conservação da Fundação Vitória Amazônica.

Municípios recordistas

Os municípios com maior registro de focos de incêndio acumulado de 2022 foram: Altamira (Pará), São Félix do Xingu (Pará), Apuí (Amazonas), Novo Progresso (Pará), Porto Velho (Rondônia), Lábrea (Amazonas), Colniza (Mato Grosso), Novo Aripuanã (Amazonas), Itaituba (Pará) e Manicoré (Amazonas).

Desde 23 de junho, após a publicação do decreto 11.100, ficou proibido o emprego do fogo no território nacional

pelo prazo de 120 dias. Em 18 de agosto, o Greenpeace sobrevoou a região da Amacro (Amazonas, Acre e Rondônia) e flagrou uma quantidade alarmante de desmatamento e focos de incêndio.

"Flagramos nesta região um maior desmatamento da Amazônia esse ano. Foram oito mil hectares, o equivalente a onze mil campos de futebol. Ou seja, para fazer uma agressão como essa, uma ilegalidade como essa, é preciso muito capital financeiro. Nós estamos vivendo um total descontrole na política ambiental do Brasil", lamenta André Freitas, coordenador da campanha de Amazônia do Greenpeace Brasil.

Ambientalistas também frisam que as queimadas e o desmatamento acelerado no bioma têm sido a principal causa da violência no campo.

O **Correio** entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente para tratar do número de queimadas na Amazônia, mas não houve resposta até o fechamento desta reportagem. O espaço permanece aberto.

Óleo no Nordeste

» MARIANA ALBUQUERQUE*

Ao menos 12 municípios de Pernambuco foram afetados pelo vazamento de resíduos de óleo. As manchas foram identificadas no último domingo. Um comitê conta com o Ibama, órgãos estaduais de meio ambiente e a Marinha do Brasil pretende encontrar a origem do material e monitorar o litoral do país em caso de aparecimento de novos vestígios. Fragmentos também foram encontrados em praias da Bahia, Paraíba e Alagoas.

Em nota ao **Correio**, o Ibama informou que a equipe de emergência ambiental fez sobrevoos na costa e em alto-mar nos últimos dias, mas não encontrou vestígios de manchas de óleo no litoral nordestino. O monitoramento será mantido. Segundo o Ibama, os fragmentos coletados foram encaminhados para análise.

Os órgãos responsáveis pela investigação apuram se o material encontrado tem relação

com o episódio ocorrido em 2019. Na ocasião, manchas de óleo atingiram 130 municípios em nove estados brasileiros.

Em dezembro de 2021, após um inquérito de dois anos, a Polícia Federal concluiu que o vazamento de óleo partiu de um navio petroleiro grego. Os responsáveis foram indiciados por crime ambiental.

Diferentemente do material recolhido em 2019, o óleo deste ano é mais denso. O resíduo anterior apresentava características mais pegajosas e viscosas. Além disso, os derivados de petróleo foram encontrados na areia, e não fluindo no mar, como há três anos.

Até o momento ainda não há restrições quanto ao banho de mar. Os órgãos de segurança recomendam, no entanto, não tocar nos fragmentos e não mergulhar caso apareçam manchas.

* Estagiárias sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

SAÚDE

Piso salarial de enfermeiros mergulha na judicialização

» MICHELLE PORTELA
» TAINÁ ANDRADE

A Frente Parlamentar Mista em defesa do Serviço Público, Servir Brasil, ingressou, ontem, com uma contestação Amicus Curiae contra o grupo que busca revogar a lei nº 14.314/2022, do Piso Salarial da Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O grupo, representado por diversas associações, incluindo a Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp), Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB) e a Confederação Nacional de

Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 na Corte para questionar a constitucionalidade da lei na tentativa de embarrear a ação endereçada ao ministro Luís Roberto Barroso, no Supremo Tribunal Federal (STF).

As entidades alegam que não foram cumpridos os trâmites legislativos corretos. Segundo a ação, o texto foi aprovado sem amadurecimento legislativo na Câmara dos Deputados e não passou por nenhuma comissão no Senado Federal.

Outra queixa é referente aos novos valores. A lei estabelece pagamento de pelo menos R\$ 4.750 por mês para enfermeiros. Técnicos de enfermagem, por sua vez, devem receber no mínimo 70% desse valor, o equivalente a R\$ 3.325; auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber ao menos 50% desse valor (o equivalente a R\$ 2.375).

Segundo o grupo que questiona a lei, a medida quebra a autonomia orçamentária dos estados e dos municípios, deixando em risco a descontinuação de tratamentos essenciais, por falta de repasses financeiros que deverão ser direcionados aos aumentos.

Suspensão em MG

Mesmo com a lei sancionada, o reajuste salarial ainda não foi aplicado. No dia 12 deste mês, o juiz da 17ª Vara Federal

Cível de Minas Gerais, Pedro Pereira Pimenta, atendeu ao pedido da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte para não ser punida pela não aplicação do piso da enfermagem por onerosidade excessiva e imprevisível.

Na decisão, o magistrado diz que o pagamento acarretaria risco de "prejuízo à prestação de serviço de saúde essencial à população". Por isso, ele concedeu tutela antecipada para o bloqueio de R\$ 3.060.562,60, sucessivamente, nas contas do Fundo Estadual de Saúde, na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, ou ainda, nas contas mantidas pelo Tesouro do estado de Minas Gerais, nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte. A Federação Brasileira de Hospitais (FBH) orientou os associados a aguardarem a decisão

do Supremo Tribunal Federal (STF) para adaptar a folha de pagamento baseada no novo piso nacional da enfermagem. O julgamento estava previsto para ontem, mas não ocorreu.

A Servir Brasil avalia que a lei é constitucional. De acordo com a Frente, o fato de a matéria ter seguido o rito legislativo, sendo aprovada por ambas as Casas do Congresso Nacional, torna a legislação válida, sendo obrigatório o cumprimento das regras pelos empresários.

De todo modo, a frente, que é comandada pelo deputado federal Professor Israel (PV/DF), solicita que "possa apresentar memoriais e participar de audiências públicas, bem como realizar sustentação oral no julgamento da ação no Supremo Tribunal Federal". Além disso, pedem que seja negado o seguimento da ADI por "ausência de legitimidade".

ESTADO LAICO

PRF gaúcha investigada por sugerir Bíblia

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, por meio do procurador Enrico Rodrigues de Freitas, iniciou investigação sobre a distribuição de uma cartilha pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) que sugere a leitura da Bíblia. O manual era distribuído aos servidores da corporação no Rio Grande do Sul e orienta assistência espiritual por meio do livro sagrado.

A Procuradoria pediu ao diretor-geral da PRF, Silvinei Vasques, informações sobre o projeto interno intitulado *Pão Diário — Segurança Pública* e a parceria entre a corporação e a organização religiosa Ministério Pão Diário. Outras indagações foram feitas sobre quais normas e procedimentos administrativos preveem a utilização de espaços da PRF para eventos religiosos. Houve, ainda, o questionamento se outras formas de expressão religiosa são autorizadas em projetos pelo chefe da corporação, bem como se estão amplamente divulgadas ao público.

A investigação tem como objetivo verificar se a ação infringe a Constituição por afetar a liberdade de consciência e de crença e a laicidade do Estado. O texto constitucional veda à União, aos Estados e aos municípios "estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público". "A laicidade do Estado assegura ao indivíduo a escolha da crença que o convir e, no mesmo sentido, o direito de não optar por nenhum preceito de credo ou religião", ponderou o procurador.

Ajuda espiritual

Em sua defesa, a PRF explicou, em nota, que o material foi uma doação do Ministério Pão Diário, após um curso de formação sobre Capelania na Segurança Pública, oferecido para policiais que se voluntariaram. "A PRF recebeu dois mil exemplares, que serão distribuídos por todo o Brasil, em virtude de um acordo de cooperação com o Ministério Pão Diário, celebrado pela Senasp. O acordo não prevê repasse de verba pública. O curso e os livros não geram nenhum custo para a corporação", justificou a corporação.

Ainda de acordo com a nota, o projeto Capelania, criado pela PRF, considera a assistência espiritual como estratégia para a saúde integral do servidor. A iniciativa lista como benéficos a diminuição da violência policial e doméstica, além do suicídio no segmento.

Confirma que não houve "nenhuma coação" para participar e que "nenhuma religião é excluída". No entanto, utilizando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que "pelo princípio da eficiência, é inviável a representação de todas as religiões" formalmente.

"O serviço da capelania é sempre dirigido a partir da religião/espiritualidade do assistido. Estima-se que existam cerca de 10.000 religiões distintas. Assim, pelo princípio da eficiência, é inviável a representação de todas as religiões públicas, bem como realizar sustentação oral no julgamento da ação no Supremo Tribunal Federal". Além disso, pedem que seja negado o seguimento da ADI por "ausência de legitimidade".